

PERGUNTAS E RESPOSTAS

ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES







O QUE SÃO ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA?

São padrões que definem um desempenho mínimo para que equipamentos, processos e construções funcionem bem para a população, utilizando menos recursos naturais e menos energia, oferecendo o mesmo conforto e qualidade. Vários equipamentos no Brasil já possuem regras nesse sentido, como geladeiras, ar-condicionado, motores, dentre outros.

O QUE OS NOVOS ÍNDICES PODEM PROPORCIONAR NO SETOR DE EDIFICAÇÕES?

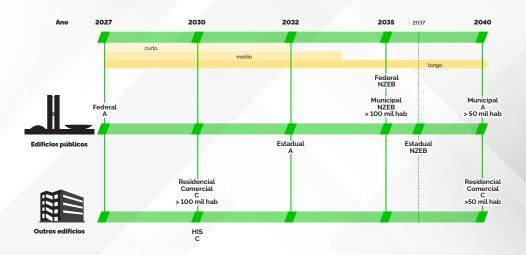
Menos gastos com energia elétrica, mais conforto térmico dentro de casa ou trabalho, mais tempo de iluminação natural e, claro, maior segurança. As edificações que atendem a esses índices mínimos também são mais resilientes às mudanças climáticas.

O QUE DIZ A RESOLUÇÃO?

Que a partir de 2027, será obrigatório o cumprimento dos Índices Mínimos de Eficiência Energética na construção civil, para novos projetos, incentivando soluções mais eficientes e adaptadas a cada clima e região. A nova regra começará exigindo dos prédios de órgãos públicos federais, depois estaduais e municipais, o desempenho equivalente ao nível A da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), que vai de A (mais eficiente) a E (menos eficiente). As demais edificações devem ter, no mínimo, desempenho equivalente ao nível C, o que significa, basicamente, comprovar o atendimento de normas técnicas já vigentes. Quem alcançar o nível A geral da ENCE poderá receber o Selo Procel Edificações. As exigências começam a valer em etapas, para que todos consigam se adaptar à resolução.

- 2027: novas construções de edifícios públicos federais.
- 2030: novas construções comerciais, residenciais em cidades com mais de 100 mil habitantes e de habitação de interesse social construída no âmbito dos programas habitacionais públicos ou financiada com recursos públicos.
- 2032: novas construções de edificações públicas estaduais.
- 2035: novas construções de edificações públicas municipais em cidades com mais de 100 mil habitantes.
- 2040: todas as novas edificações públicas, comerciais e residenciais em municípios com mais de 50 mil habitantes.





HABITAÇÕES POPULARES TAMBÉM PASSARÃO A SER MAIS EFICIENTES?

Sim. As famílias atendidas por programas sociais terão acesso a casas com mais ventilação e sombreamento, principalmente nas regiões quentes e com infraestrutura precária. As habitações de Interesse Social (HIS) também devem cumprir os Índices Mínimos de Eficiência Energética, de forma progressiva, a partir de 2030. Isso vai permitir moradias mais eficientes e sustentáveis, conta de luz mais baratas e mais qualidade de vida à população mais carente.

JÁ INICIEI UMA OBRA. SEREI IMPACTADO PELA REGULAMENTAÇÃO?

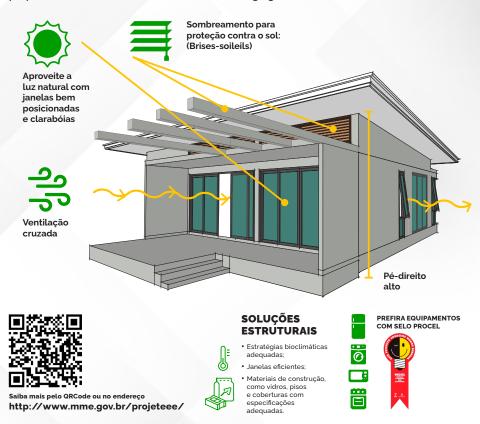
Não. As exigências previstas na regulamentação se aplicam apenas a novos projetos protocolados após a entrada em vigor das normas. Ou seja, obras que já foram iniciadas ou que já têm projetos aprovados pelos órgãos competentes não serão impactadas. O objetivo é garantir uma transição planejada e dar tempo para que profissionais e empresas se adaptem às novas exigências, sem prejudicar empreendimentos em andamento.





SÃO NECESSÁRIAS GRANDES OBRAS E MUDANÇAS PARA UMA EDIFICAÇÃO TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA?

Pequenas ações já fazem grande diferença para melhorar a eficiência energética de uma edificação desde o projeto, como uso de luz natural – com janelas bem posicionadas e clarabóias –, ventilação cruzada para reduzir o uso de ar-condicionado e sombreamento das paredes e aberturas. Em novos projetos, é possível adotar soluções mais estruturais, como o uso de materiais isolantes de maior resistência térmica e maiores pé-direitos, mas tudo pode ser feito de forma gradual. O mais importante é planejar e adotar práticas que demandem menos energia para proporcionar conforto, sem necessariamente exigir grandes obras.





ALÉM DE CONSTRUIR PRÉDIOS MAIS EFICIENTES, QUE OUTROS BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO E O SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL TERÃO COM A REGULAMENTAÇÃO?

A lista é grande. Um dos principais é a modernização da cadeia produtiva, com o uso de tecnologias mais inteligentes, sistemas construtivos inovadores e boas práticas de projeto e execução de obras. Outro benefício é o desenvolvimento de soluções mais sustentáveis, que promovem o uso racional de recursos naturais e estimulam a adoção de normas técnicas atualizadas. E ainda: a regulamentação aproxima o Brasil aos padrões internacionais, atrai investimentos e fortalece a competitividade da indústria da construção e de materiais no mercado global. Além disso, o estímulo à eficiência contribui de forma efetiva para a preservação do meio ambiente, movimenta a economia, gera empregos e valoriza os imóveis no mercado. Estudos do MME indicam que, até 2030, a produção ligada à eficiência energética pode gerar mais de 1,2 milhão de empregos, diretos e indiretos



